

Ano lectivo de 2010/2011

Normas de marcação de horários

Os horários de frequência do Conservatório deverão (obrigatoriamente) ser marcados pela ordem seguinte:

1º - Formação Musical,

2º - Classe de Conjunto,

3º - Instrumento.

A. FORMAÇÃO MUSICAL

1. Os horários das diversas turmas por professor estarão disponíveis, para consulta e selecção prévia, na página electrónica do Conservatório de Música de Coimbra na Internet (www.conservatoriomcoimbra.pt) e no átrio do Conservatório/ESQF.
2. Estarão igualmente disponíveis vagas em turmas parcialmente preenchidas com alunos do Regime Articulado.
3. Ao contrário do sistema de marcação levado a cabo em anos anteriores, a marcação de horários será feita pelos encarregados de educação / alunos, presencialmente, nas instalações do Conservatório.
4. A inscrição nas turmas será feita por ordem de chegada.
5. As turmas terão uma capacidade máxima de 15 alunos.
6. No caso de completamento de uma turma, deverá ser escolhida uma outra turma, até 3 opções (devido os encarregados de educação pensar previamente nessas opções).
7. No caso de não ser possível articular a frequência de qualquer das turmas disponíveis com o horário da escola de ensino regular, deverá ser remetido requerimento à Direcção do Conservatório, a que deverá ser anexa cópia do horário da escola.

B. CLASSES DE CONJUNTO (a marcar após a escolha de Formação Musical)

1. Os alunos do 1º e 2º graus de instrumento deverão, obrigatoriamente, inscrever-se em Coro Juvenil.
2. **Os alunos que, no ano transacto, frequentaram as Classes de Conjunto seguintes:**
 - a. Orquestra de Sopros
 - b. Orquestra Clássica
 - c. Ensemble de Cordas
 - d. Ensemble de Trombones
 - e. Ensemble de Saxofones
 - f. Ensemble de Guitarras
 - g. Canto e Drama, **deverão inscrever-se nos horários destas Classes de Conjunto.**
3. **Os alunos acima referidos poderão, posteriormente, ser deslocados para outras Classes de Conjunto, de acordo com critérios de natureza pedagógica.**

C. MARCAÇÃO DE HORÁRIO DE INSTRUMENTO

1. A marcação de horário de Instrumento será realizada posteriormente e é da responsabilidade do Conservatório.
2. Para tal deverá ser entregue em local devidamente assinalado, nos dias de marcação de horários de Formação Musical e de Classe de Conjunto, o horário da escola de ensino regular.